



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 24 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2401

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS	01
LEIS	01
DECRETOS	02
PORTARIAS	04
LICITAÇÕES E CONTRATOS	05
NOTIFICAÇÕES	13
Anexos	17

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

LEIS

LEI Nº 3428, DE 24 DE JUNHO DE 2026. (Projeto de Lei nº 85/2026, de autoria do Executivo Municipal.)

“Autoriza o Executivo Municipal a suplementar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Penápolis no exercício financeiro de 2026.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Penápolis decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, junto ao Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

VERBA: 02.13

DEPTO/SERVIÇO: Fundo Municipal de Saúde

VERBA: 02.13.01

DEPTO/SERVIÇO: Serviço de Assistência Básica/Hospitalar e ambulatorial

FICHA: 196

VERBA: 3.3.90.39.99

DEPTO/SERVIÇO: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VLR A SUPLEMENTAR R\$: R\$ 6.350.000,00

FICHA: 197

VERBA: 4.4.90.51.99

DEPTO/SERVIÇO: Obras e Instalações

VLR A SUPLEMENTAR R\$: R\$ 650.000,00

TOTAL: R\$ 7.000.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit financeiro do exercício anterior, fonte Tesouro Municipal, nos termos do art. 40 da Lei nº 3.326, de 09 de dezembro de 2025, inciso III, alínea 'a', destinados à suplementação da dotação 02.13.01 - 196- 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, sendo:

a) R\$ 600.000,00 destinados ao custeio de adiantamentos para Tratamento Fora do Domicílio- TFD, e

b) R\$ 5.400.000,00 destinados ao pagamento dos procedimentos médicos executados pelo CIMPE.

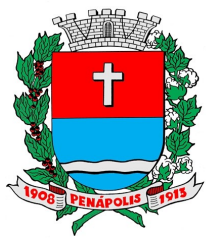
II - Transferência do Governo Federal, conforme Portaria GM/MS nº 11.237, de 13 de maio de 2026, destinada à suplementação da dotação 02.13.01 - 196 - 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, sendo:

a) R\$ 350.000,00 destinados à execução de ações de saúde custeadas pela Emenda Parlamentar "Comissão da Saúde".

III - Superávit financeiro do exercício anterior, fonte Tesouro Municipal, destinado à suplementação da dotação 02.13.01 - 197 - 4.4.90.51.99 - Obras e Instalações, sendo:

a) R\$ 650.000,00 destinados ao aditamento do contrato de construção da Unidade de Saúde no Jardim Tóquio.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 24 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2401

Página 2 de 17

próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 24 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

Registrada e publicada na Procuradoria Geral do
Município, em 24 de junho de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS
SANTOS
Procuradora Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 8599, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a doação de bem móvel do
patrimônio do Município de Penápolis à
Organização Social João Marchesi, conforme
especifica.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a doação realizada pela
Câmara Municipal de Penápolis ao Município de
Penápolis, conforme Termo de Recebimento
firmado pela Secretaria Municipal de
Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de incorporação
formal dos referidos bens ao patrimônio municipal;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela
Procuradoria Geral do Município, que não
vislumbrou óbice jurídico à doação;

CONSIDERANDO o interesse público que motiva
a destinação do referido bem à Organização Social
João Marchesi, instituição que atua no âmbito da
saúde pública e assistência social;

D E C R E T A:

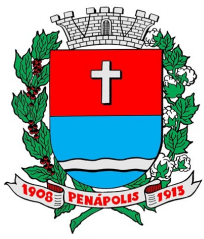
Art. 1º Fica autorizada a doação, a título gratuito, à
Organização Social João Marchesi, inscrita no
CNPJ sob o nº 00.033.940/0001-87, com sede na
Rodovia Sargento Luciano Arnaldo Covolan, s/n,
Distrito Industrial, Penápolis/SP – CEP 16306-550,
do seguinte bem móvel pertencente ao patrimônio
público municipal:

I- Um ar condicionado, identificado na origem sob
o patrimônio nº 1488 da Câmara Municipal de
Penápolis, com as seguintes características:

- a) marca: Electrolux;
- b) tipo: split;
- c) capacidade: 12.000 BTU/h;
- d) tensão: 220V;
- e) modelo/linha: Ecoturbo Frio;
- f) cor: branca;
- g) acompanhado de unidade externa e manual;
- h) data de aquisição original: 7 de dezembro de
2018;
- i) valor de aquisição: R\$ 1.572,00 (mil quinhentos
e setenta e dois reais);
- j) valor patrimonial atualizado: R\$ 972,00
(novecentos e setenta e dois reais).

Art. 2º A doação será efetivada mediante a tradição
do bem ao donatário.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração,
por meio de seu setor competente, adotará as
providências necessárias para o registro da baixa do



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 24 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2401

Página 3 de 17

referido bem nos cadastros patrimoniais municipais, após formalização do termo de doação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 17 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Procuradoria Geral do
Município, em 17 de junho de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS
SANTOS
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 8602, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete
milhões de reais).”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas
atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº
3428, de 24 de junho de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional
suplementar, no Serviço Contábil da Prefeitura
Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de
2026, no valor de R\$ R\$ 7.000.000,00 (sete
milhões de reais), para suplementação da seguinte
dotação orçamentária:

VERBA: 02.13

DEPTO/SERVIÇO: Fundo Municipal de Saúde

VERBA: 02.13.01

DEPTO/SERVIÇO: Serviço de Assistência
Básica/Hospitalar e ambulatorial

FICHA: 196

VERBA: 3.3.90.39.99

DEPTO/SERVIÇO: Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica

VLR A SUPLEMENTAR R\$: R\$ 6.350.000,00

FICHA: 197

VERBA: 4.4.90.51.99

DEPTO/SERVIÇO: Obras e Instalações

VLR A SUPLEMENTAR R\$: R\$ 650.000,00

TOTAL: R\$ 7.000.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata
o artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

I - Superávit financeiro do exercício anterior, fonte
Tesouro Municipal, nos termos do art. 40 da Lei nº
3.326, de 09 de dezembro de 2025, inciso III,
alínea 'a', destinados à suplementação da dotação
02.13.01 - 196- 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica, sendo:

a) R\$ 600.000,00 destinados ao custeio de
adiantamentos para Tratamento Fora do Domicílio-
TFD, e

b) R\$ 5.400.000,00 destinados ao pagamento dos
procedimentos médicos executados pelo CIMPE.

II - Transferência do Governo Federal, conforme
Portaria GM/MS nº 11.237, de 13 de maio de 2026,
destinada à suplementação da dotação 02.13.01 -
196 - 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica, sendo:

a) R\$ 350.000,00 destinados à execução de ações
de saúde custeadas pela Emenda Parlamentar
"Comissão da Saúde".

III - Superávit financeiro do exercício anterior,
fonte Tesouro Municipal, destinado à
suplementação da dotação 02.13.01 - 197 -
4.4.90.51.99 - Obras e Instalações, sendo:

a) R\$ 650.000,00 destinados ao aditamento do
contrato de construção da Unidade de Saúde no



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 24 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2401

Página 4 de 17

Jardim Tóquio.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 24 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Procuradoria Geral do
Município, em 24 de junho de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS
SANTOS
Procuradora Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 226, de 23 de junho de 2026.

“Nomeia a servidora Joice de Fátima Pitol Almeida como membro efetivo da Equipe de Apoio às Licitações – Equipe I, durante o período que especifica.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 3537305.402.00021905/2026-61;

CONSIDERANDO a Portaria nº 567, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos Pregoeiros, Membros das Equipes de Apoio às Licitações e respectivos suplentes no âmbito da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora

Sabrina Barbosa Gonçalves em razão de férias e abonos, no período de 13 a 24 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição temporária de membro da Equipe de Apoio às Licitações;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora Joice de Fátima Pitol Almeida como membro efetivo da Equipe de Apoio às Licitações – Equipe I, em substituição à servidora Sabrina Barbosa Gonçalves, exclusivamente durante os períodos de 13/07/2026 a 18/07/2026 e de 20/07/2026 a 24/07/2026, correspondentes ao seu afastamento por férias e abonos seguidos de férias.

Art. 2º Findos os períodos estabelecidos no art. 1º, a servidora Joice de Fátima Pitol Almeida retornará automaticamente à condição de membro suplente das Equipes de Apoio às Licitações.

Art. 3º Lavre-se, publique-se e anote-se em prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 23 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 227, de 23 de junho de 2026.

“Altera a Portaria nº 169, de 27 de abril de 2026, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial para estudo e análise de anteprojeto de lei referente à carreira do magistério municipal.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 24 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2401

Página 5 de 17

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 3537305.402.00013183/2026-71;

CONSIDERANDO o Memorando nº 0672403/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a alteração de representante na composição da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 169, de 27 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da referida Comissão para adequação dos trabalhos relativos ao estudo e elaboração de proposta normativa da carreira do magistério municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 169, de 27 de abril de 2026, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial para estudo e análise de anteprojeto de lei referente à carreira do magistério municipal.

Art. 2º O inciso III do artigo 2º da Portaria nº 169, de 27 de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

III – Maria Emília Pereira de Souza – Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 169, de 27 de abril de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 23 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

"COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE"

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 - EDITAL Nº 2.637/2023 - PROCESSO Nº 097/2023, cujo objeto é o "Credenciamento de instituições financeiras para o recebimento de tributos e demais receitas municipais".

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Penápolis, teve início o julgamento da documentação para credenciamento da instituição financeira COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE.

Considerando que os documentos apresentados na proposta de credenciamento da referida instituição financeira não atenderam às exigências do Edital, o Agente de Contratação decide por NÃO CREDENCIAR a instituição financeira.

A Ata de Credenciamento completa encontra-se disponível no site www.penapolis.sp.gov.br em editais = editais de licitação = Chamamento Público 003/2023.

Penápolis, 24 de junho de 2025.

Alessandro Portilho Barbosa – Agente de Contratação

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 068/2026 – Processo nº 3537305.402.00010398/2025-50– Edital nº 3.274/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para elaborar oficinas de artes para crianças, adolescentes e adultos a serem desenvolvidas na Secretaria de Cultura



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 24 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2401

Página 6 de 17

O recebimento das propostas ocorrerá do dia 26/06/2026 até as 09h00min do dia 14/07/2026, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à BRConectado (<https://www.licitapenapolis.com.br/>).

As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.penapolis.sp.gov.br>, em “Editais - Licitações”, e o <https://www.licitapenapolis.com.br/>.

Penápolis, 24 de julho de 2026.

Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 069/2026 – Processo nº 3537305.402.00016018/2026-71– Edital nº 3275/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para fornecimento e instalação completa de climatizadores evaporativos de parede, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra, testes e condicionamento, destinados à climatização da Cancha de Bocha.

O recebimento das propostas ocorrerá do dia 26/06/2026 até as 09h00min do dia 14/07/2026, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à BRConectado (<https://www.licitapenapolis.com.br/>).

As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Licitações, pelo e-mail

licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.penapolis.sp.gov.br>, em “Editais - Licitações”, e o <https://www.licitapenapolis.com.br/>.

Penápolis, 24 de julho de 2026.

Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2026. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a empresa NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 27.879.068/0001-49, RESOLVEM, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração no Contrato nº 035/2026, conforme segue:

I – Prorrogar o prazo de execução da obra, estabelecido na Cláusula Terceira – 3.1, pelo período de 19/06/2026 à 17/07/2026. Data de Assinatura: 10/06/2026.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2025. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a empresa RDS EMBALAGENS LTDA, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 21.979.543/0001-72, RESOLVEM apostilar a alteração da razão social da empresa contratada, conforme segue:

A razão social da empresa RDS Embalagens LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.979.543/0001-72, passa a ser PLÁSTICO SEM LIMITES EMBALAGENS LTDA EPP. Data de Assinatura: 10/06/2026.

4º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2025. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a empresa AUTO POSTO CANECO DE OURO



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 24 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2401

Página 7 de 17

LTDA, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.323.828/0001-07, RESOLVEM, de comum consenso e de forma amigável, proceder alterações na Ata de Registro de Preços nº 140/2025, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de combustível para atender à frota de veículos da Administração Pública do Município de Penápolis, conforme Pregão Eletrônico nº 134/2025 – Processo nº 335/2025 – Processo SEI nº 3537305.402.00028591/2025-47, conforme segue:

I – Alterar os valores constantes na Cláusula 5.1 da referida Ata, a partir de 01/05/2026:

Realinhar o valor do item 02 – Etanol para R\$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos), o litro;

- Realinhar o valor do item 04 – Diesel S10 para R\$ 7,24 (sete reais e vinte e quatro centavos), o litro.

- II – Alterar os valores constantes na Cláusula 5.1 da referida Ata, a partir de 01/06/2026:

Realinhar o valor do item 02 – Etanol para R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos), o litro;

- Realinhar o valor do item 03 – Diesel comum para R\$ 6,61 (seis reais e sessenta e um centavos), o litro;

- Realinhar o valor do item 04 – Diesel S10 para R\$ 6,84 (seis reais e oitenta e quatro centavos), o litro. Data de Assinatura: 10/06/2026.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 216/2025. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a empresa LILIAN STORTI FERNANDES PRADO, inscrita no CNPJ sob o nº 48.123.030/0001-11, RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração no Contrato nº 216/2025, destinado à prestação de serviços de vigilância desarmada, com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio público e de pessoa no Parque Maria Chica e Praça Carlos Sampaio Filho, em conformidade com a Ratificação de Dispensa de Licitação nº 101/2025 – Processo nº 248/2025, conforme segue:

I – Prorrogar o prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Sétima, por mais 04 (quatro) meses, a

partir de 13/06/2026;

II – Acrescer 01 (um) posto de trabalho, no Paço Municipal, durante o horário de expediente, pelo valor mensal de R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais). Data de Assinatura: 12/06/2026.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 095/2026. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a empresa CONSTRUSOL CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.424.015/0001-67, RESOLVEM apostilar a alteração da Cláusula Sexta - Despesa, procedendo a redistribuição dos recursos nas dotações e reservas orçamentárias, a fim de atender o informe técnico do FID – Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos, para que fique constando conforme segue:

“CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

6.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações e reservas orçamentárias:

6.1.1. Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente: 02.08.01.3.3.90.39.99 – Dotação nº 090 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – Reserva nº 1644 – Fonte de Recurso e Aplicação: 02/10238 (FID), no valor de R\$ 346.634,10 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

6.1.2. Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente: 02.08.01.3.3.90.39.99 – Dotação nº 090 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – Reserva nº 1645 – Fonte de Recurso e Aplicação: 01/10238 (Tesouro), no valor de R\$ 53.365,90 (cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais). Data de Assinatura: 11/06/2026.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 257/2025. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a empresa CLARO S. A., inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, RESOLVEM de comum



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 24 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2401

Página 8 de 17

consenso e de forma amigável:

I – Acrescer o item abaixo, a ser destinado ao Posto SEBRAE AQUI, durante a vigência do presente Contrato:

Item: 01

Descrição: Chip para aparelho celular smartphone corporativo com plano de operadora para ligações e internet de no mínimo 20 gb

Unidade: SERV

Quantidade de Chips: 1

Quantidade de Plano Mensal: 1

Valor Unitário (R\$): 25,90

Valor Total (R\$): 155,40

II – Acrescer na Cláusula Décima Sétima, a seguinte dotação orçamentária:

02.05 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

02.05.02 FUNDO MUNICIPAL DO IMP (60)
3.3.90.36.99 Serviço de terceiro pessoa jurídica
22.363.0010.2.010.01.10129

III – Alterar a Cláusula Décima Oitava para que fique constando conforme segue:

“Cláusula Décima Oitava - O Contratante, através da Sra. ELISA AMBRÓSIO DE SOUZA, portadora do CPF sob o nº 147.966.528-25, Fiscal de Obras e Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Habitação e da Sra. DANIELA ANDREATTA IANEL, portadora do CPF Nº 281.409.758-00, acompanharão e fiscalizarão a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.”

IV – Alterar a Cláusula Décima Nona, para que fique constando conforme segue:

“Cláusula Décima Nona - A Gestão deste Contrato será realizada pela Sra. HOSANA PANINI, portadora do CPF nº 119.965.278-43 - Fiscal de Obras e Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Habitação e pela Sra. SHARLENE MAZIERO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 330.876.168-85.”. Data de

Assinatura: 12/06/2026.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 288/2025. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a empresa INFOENG ASSESSORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.879.491/0001-98, RESOLVEM, de comum consenso e de forma amigável, proceder alterações no Contrato nº 288/2025, conforme segue:

I – Prorrogar o prazo de execução da obra, constante na Cláusula Terceira – 3.1, do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 13/06/2026. Data de Assinatura: 12/06/2026.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2026. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a empresa ROGERIO SILVEIRA MERLO SERVICOS EM ENGENHARIA ELETRICA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.056.910/0001-00, RESOLVEM, de comum consenso e de forma amigável, proceder alterações no Contrato nº 125/2026, conforme segue:

I – Prorrogar o prazo de execução da obra, constante na Cláusula Segunda – 2.1, do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19/06/2026. Data de Assinatura: 16/06/2026.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/2026 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO CENTRO ESPÍRITA DISCÍPULOS DE JESUS. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a Instituição religiosa CENTRO ESPIRITA DISCIPULOS DE JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 53.895.546/0001-14, RESOLVEM, de comum consenso e de forma amigável, proceder alterações no Contrato de Locação nº 01/2026, conforme segue:

I – Prorrogar o prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Terceira do presente Contrato por mais 06 (seis) meses, a partir de 16/07/2026. Data de Assinatura: 16/06/2026.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 24 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2401

Página 9 de 17

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2026. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e o empreendedor familiar Sr. EDUARDO HENRIQUE, na qualidade de Contratado, RESOLVEM, de comum consenso e de forma amigável, renegociar os valores dos itens constantes no Contrato nº 038/2026, para que fiquem constando conforme segue:

Abobrinha verde – R\$ 7,50

Cheiro-verde – R\$ 7,10

Mandioca branca descascada – R\$ 10,00

Repolho verde liso – R\$ 8,00.

Data de Assinatura: 18/06/2026.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2026. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a empresa LEIS LTDA, na qualidade de Contratada, RESOLVE, proceder alteração na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 002/2026, conforme segue:

I – Substituir a Gestora do referido Contrato pelo Sr. JHONNY VICENTE DOS SANTOS, portador do CPF nº 435.522.628-06, Chefe do Setor de Elaboração dos Atos Oficiais. Data de Assinatura: 17/06/2026.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 126/2026. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a empresa ALAN HENRIQUE PARRO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.139.046/0001-78, RESOLVEM, de comum consenso e de forma amigável, proceder alterações no Contrato nº 126/2025, destinado a prestação de serviços contínuos de monitor de transporte escolar de frota própria, que oferece transporte gratuito de alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, com fornecimento de mão de obra exclusiva, conforme Pregão Eletrônico nº 003/2025 – Processo nº 010/2025 – Processo nº 061/2025 – SEI nº 3537305.402.00000249/2024-00, conforme segue:

I – Prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula 3.1 do presente Contrato, a partir de 01/07/2026 até 31/12/2026.

II – Reajustar o valor mensal para R\$ 31.211,03 (trinta e um mil, duzentos e onze reais e três centavos). Data de Assinatura: 18/06/2026.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2026. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e o empreendedor familiar Sr. DANILO PARPINELLI GRIEGER, na qualidade de Contratado, resolvem de comum consenso e de forma amigável, renegociar os valores dos itens constantes no Contrato nº 039/2026, para que fiquem constando conforme segue:

Abobrinha verde – R\$ 7,50

Repolho verde liso – R\$ 8,00

Data de Assinatura: 18/06/2026.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2026. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e o empreendedor familiar Sr. GUILHERME PARPINELLI GRIEGER, na qualidade de Contratado, resolvem de comum consenso e de forma amigável, renegociar os valores dos itens constantes no Contrato nº 040/2026, para que fiquem constando conforme segue:

• Cheiro-verde – R\$ 7,10.

Data de Assinatura: 18/06/2026.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2026. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS ASSENTAMENTOS DE BREJO ALEGRE E BIRIGUI - AUAB, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 11.324.634/0001-16, resolvem de comum consenso e de forma amigável, renegociar os valores dos itens constantes no Contrato nº 041/2026, para que fiquem constando conforme segue:

• Beterraba – R\$ 7,50

• Cebola – R\$ 8,50

• Cenoura – R\$ 10,50

• Laranja pêra – R\$ 7,50



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 24 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2401

Página 10 de 17

• Tomate rasteiro – R\$ 11,00
Data de Assinatura: 18/06/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00012720/2026-66.

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 60/2026 - Processo nº 3537305.402.00012720/2026-66 - Edital nº 3.264/2026, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO de empresa especializada para o fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e jantar) destinadas à arbitragem e equipe de apoio durante a realização dos 68º Jogos Regionais da 6ª Região Esportiva do Estado de São Paulo – 2026”, conforme segue:

- Para a empresa STI - REFEIÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 03.522.688/0001-68, o(s) lote (ns) 001, totalizando a importância de R\$ 130.992,40 (cento e trinta mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal, a critério da Administração.

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.

A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site <https://www.penapolis.sp.gov.br> em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 60/2026.

Penápolis, 24 de junho de 2026.

Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00015091/2026-26

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e

HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 067/2026 - Processo nº 3537305.402.00015091/2026-26 - Edital nº 3.272/2026, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO de empresa especializada para locação de equipamentos e acessórios de ATLETISMO, pelo período de 03 (três) dias, incluindo transporte, montagem, desmontagem e assistência técnica durante a locação, destinados à realização do 68º Jogos Regionais 2026 da 6ª Região Esportiva do Estado de São Paulo”, conforme segue:

- Para a empresa LIGA FUTSAL NOVO HORIZONTE, CNPJ 10.954.407/0001-01, o(s) item(ns) 001, totalizando a importância de R\$ 98.300,00 (noventa e oito mil e trezentos reais).

O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal, a critério da Administração

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.

A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site <https://www.penapolis.sp.gov.br> em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 067/2026.

Penápolis, 24 de junho de 2026.

Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00019222/2026-44

O Chefe do Serviço de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 425, de 15 de setembro de 2025, RESOLVE RATIFICAR a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a "Aquisição de medicamento destinado ao cumprimento de mandados judiciais (Tezspire)", totalizando a



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 24 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2401

Página 11 de 17

importância de R\$ 43.624,00 (quarenta e três mil e seiscentos e vinte e quatro reais), conforme segue:

- Para a empresa BANSI DROGARIA LTDA, CNPJ 62.895.974/0001-38, a importância total de R\$ 43.624,00 (quarenta e três mil e seiscentos e vinte e quatro reais).

A entrega deverá ser realizada em 10 (dez) dias, no Almoxarifado Municipal de Saúde, localizado na Av. José Faustino, 995 – Residencial Flávia – 16.304-162 – Penápolis/SP, com frete por conta e risco do fornecedor.

Os pagamentos serão efetuados à vista após a entrega dos medicamentos, utilizando-se da Dotação nº 193 – Reserva nº 809 – Fonte de Recurso / Aplicação: 01/31000 (Tesouro – Saúde-Geral).

Penápolis, 24 de junho de 2026.

Alessandro Portilho Barbosa

Chefe do Serviço de Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00019952/2026-45

O Chefe do Serviço de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 425, de 15 de setembro de 2025, RESOLVE RATIFICAR a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a "Aquisição de medicamento destinado ao cumprimento de mandados judiciais (Dupixent)", totalizando a importância de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais), conforme segue:

- Para a empresa BANSI DROGARIA LTDA, CNPJ 62.895.974/0001-38, a importância total de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais).

A entrega deverá ser realizada em 10 (dez) dias, no Almoxarifado Municipal de Saúde, localizado na Av. José Faustino, 995 – Residencial Flávia – 16.304-162 – Penápolis/SP, com frete por conta e risco do fornecedor.

Os pagamentos serão efetuados à vista após a entrega dos medicamentos, utilizando-se da

Dotação nº 193 – Reserva nº 830 – Fonte de Recurso / Aplicação: 01/31000 (Tesouro – Saúde-Geral).

Penápolis, 24 de junho de 2026.

Alessandro Portilho Barbosa

Chefe do Serviço de Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00015668/2026-08

O Chefe do Serviço de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 425, de 15 de setembro de 2025, RESOLVE RATIFICAR a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a "Aquisição de Conjuntos de Infusão Quick Set destinados ao cumprimento de mandados judiciais", totalizando a importância de R\$ 34.440,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais), conforme segue:

- Para a empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA., CNPJ 01.645.409/0003-90, a importância total de R\$ 34.440,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais).

A entrega deverá ser realizada em 15 (quinze) dias, no Almoxarifado Municipal de Saúde, localizado na Av. José Faustino, 995 – Residencial Flávia – 16.304-162 – Penápolis/SP, com frete por conta e risco do fornecedor.

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, utilizando-se da Dotação nº 194 – Reserva nº 812 – Fonte de Recurso / Aplicação: 01/31000 (Tesouro – Saúde-Geral).

Penápolis, 24 de junho de 2026.

Alessandro Portilho Barbosa

Chefe do Serviço de Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00018144/2026-61



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 24 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2401

Página 12 de 17

O Chefe do Serviço de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 425, de 15 de setembro de 2025, RESOLVE RATIFICAR a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a "Contratação de instituição especializada para prestação de serviço de acolhimento institucional integral ao paciente Sr. J. S.", totalizando a importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme segue:

- Para a empresa CLINICA GERIATRICA JOIA RARA LTDA, CNPJ 60.756.952/0001-61, a importância total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração.

A empresa vencedora deverá assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após sua convocação.

Os valores do Contrato poderão ser reajustados, pelo índice acumulado da variação do INPC/IBGE do período ou outro índice que vier a substituí-lo, após 01 (um) ano da data da assinatura do Contrato. Os pagamentos serão efetuados no 10º (décimo) dia útil, subsequente ao fechamento de cada mês, utilizando-se da Dotação nº 196 – Reserva nº 824 – Fonte de Recurso / Aplicação: 01/31000 (Tesouro – Saúde-Geral).

Penápolis, 24 de junho de 2026.

Alessandro Portilho Barbosa

Chefe do Serviço de Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00017024/2026-46

O Chefe do Serviço de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 425, de 15 de setembro de 2025, RESOLVE RATIFICAR a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº

14.133/2021, objetivando a "Aquisição por itens de materiais elétricos e hidráulicos para a execução de adequações e manutenções corretivas/preventivas nas unidades escolares da rede municipal de ensino que servirão como alojamento para as delegações dos Jogos Regionais de 2026", totalizando a importância de R\$ 38.287,03 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e três centavos), conforme segue:

- Para a empresa TELETUSA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 00.014.855/0001-71, a importância total de R\$ 15.795,45 (quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

- Para a empresa NATINHO COMERCIAL ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 52.868.026/0001-50, a importância total de R\$ 22.491,58 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos).

A entrega deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias corridos a partir do envio / recebimento da Requisição de Compra que será enviada à empresa vencedora através de e-mail, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação de Penápolis-SP, no endereço Rua Romênia, 171 - Jardim Europa - CEP 16.303-330.

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, utilizando-se da Dotação nº 095 – Reserva nº 807 – Fonte de Recurso / Aplicação: 01/22000 (Tesouro – Ensino Fundamental).

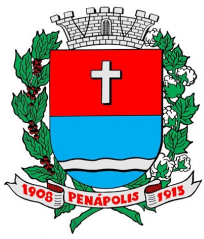
Penápolis, 24 de junho de 2026.

Alessandro Portilho Barbosa

Chefe do Serviço de Licitações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00015732/2026-42

O Chefe do Serviço de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 425, de 15 de setembro de 2025, RESOLVE



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 24 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2401

Página 13 de 17

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, Inc. III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de formação continuada em formato híbrido (presencial e online), direcionada a professores e educadores da Educação Infantil da rede municipal de ensino", totalizando a importância de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), conforme segue:

- Para a empresa L R L P PSICOPEDAGOGIA LTDA, CNPJ 54.044.610/0001-16, a importância total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelo período legal a critério da Administração.

A empresa vencedora deverá assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após sua convocação.

A formação será realizada no município de Penápolis-SP. O local e data de execução do serviço será informado à contratada com 10 (dez) dias de antecedência do evento.

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, utilizando-se da Dotação nº 115 – Reserva nº 808 – Fonte de Recurso / Aplicação: 01/21000 (Tesouro – Educação Infantil).

Penápolis, 24 de junho de 2026.

Alessandro Portilho Barbosa

Chefe do Serviço de Licitação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00016207/2026-44

O Chefe do Serviço de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 425, de 15 de setembro de 2025, RESOLVE RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, Inc. III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a "Aquisição de curso presencial com certificação de inteligência artificial

em educação para formação de aproximadamente 50 professores da Secretaria de Educação de Penápolis", totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme segue:

- Para a empresa WINGS DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ 45.522.918/0001-39, a importância total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelo período legal a critério da Administração.

A empresa deverá assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após sua convocação.

O local e data de execução do serviço será informado à contratada com 10 (dez) dias de antecedência do evento.

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, utilizando-se da Dotação nº 098 – Reserva nº 840 – Fonte de Recurso / Aplicação: 01/22000 (Tesouro – Ensino Fundamental).

Penápolis, 24 de junho de 2026.

Alessandro Portilho Barbosa

Chefe do Serviço de Licitação

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECEITA MUNICIPAL

Comunicamos a empresa CONCEITO INFORMÁTICA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME - CNPJ 07.623.172/0001-60, inscrição municipal n. 38825, localizada na Rua Augusto Pereira de Moraes n. 390 – Centro, nesta cidade de Penápolis/SP, o lançamento referente ao Termo de Início de Fiscalização n. 6282 de 19/05/2026 do período de 01/01/2024 a 30/04/2026 que resultou na lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa n. 8173 de 19/05/2026 no valor de R\$ 756,15 (setecentos e cinquenta e seis reais e quinze



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 24 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2401

Página 14 de 17

centavos) por infringir o Art. 81, §2º da Lei Municipal n. 777/1998 “O contribuinte deverá comprovar com documentação hábil, a critério da Fazenda Municipal, a inexistência de resultado econômico, por não ter prestado serviços tributáveis pelo Município e fazer a comprovação, no prazo estabelecido por este Código, para o recolhimento do imposto, conforme Processo n. 3537305.402.00001502/2026-04.

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECEITA MUNICIPAL

- Comunicamos a empresa T N T INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA ME - CNPJ 08.386.132/0001-05, estabelecida na cidade de Penápolis/SP à Rua Marginal, nº 305 – Chácara Recreio Mirage, os seguintes lançamentos constantes do processo administrativo sei nº. 3537305.402.00001503/2026-41: Termo de Início de Fiscalização n. 6283 de 19/05/2026 e Auto de Infração e Imposição de multa n. 8174 de 19/05/2026 no valor original de R\$275,72 (duzentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos) por infringir o Art. 315, parágrafo 1º da Lei 777/98. Para maiores esclarecimentos procurar o Serviço de Rendas e Tributos da Prefeitura Municipal de Penápolis.

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECEITA MUNICIPAL

- Comunicamos à empresa RICARDO ANTONIO DANIEL - CNPJ 51.284.287/0001-60, estabelecida na cidade de Penápolis/SP à Praça Da Independência, nº 19 – Vila São João, a alteração de endereço “de ofício”, conforme processo administrativo SEI n. 3537305.402.00029622/2025-87 e Artigo 114 da Lei nº 777/98 com alteração dada pela Lei nº 990 de 30/10/2011, assim discriminado: “Art. 114 – A

administração poderá promover, de ofício, inscrições, alterações cadastrais ou cancelamento, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando não efetuadas pelo sujeito passivo, ou, em tendo sido, apresentaram erro, omissão ou falsidade”. Para maiores esclarecimentos procurar o Serviço de Rendas e Tributos da Prefeitura Municipal de Penápolis.

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECEITA MUNICIPAL

- Notificamos a empresa NICOLAU DE OLIVEIRA, CNPJ – 40.269.108/0001-07, estabelecida na cidade de Penápolis/SP à Rua Das Flores, nº 13 – Cipreste Ville, os seguintes lançamentos constantes do processo administrativo SEI nº. 3537305.402.00020677/2025-21: Termo de Início de Fiscalização n. 5949 de 03/03/2026 referente ao período de 01/02/2021 a 31/ 01/2026; ISSQN referente às competências 02/2021 a 12/2021 e 01/2022 a 12/2023, que foram transferidos para a responsabilidade do CONVENIENTE (Prefeitura Municipal de Penápolis) para inscrição em dívida ativa, nos termos do art. 41, §3º da Lei Complementar nº 123/2006; ISSQN referente às competências 01/2024 a 12/2024, visto que não apresentou as declarações no simples nacional, e Autos de Infração e Imposição de multa n. 8141 de 03/03/2026 no valor original de R\$175,54 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) por infringir o Artigo 81º parágrafo 2º da Lei 777/98, e n. 8142 de 03/03/2026 no valor original de R\$175,54 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) por infringir o Artigo 81º parágrafo 2º da Lei 777/98. Para maiores esclarecimentos procurar o Serviço de Rendas e Tributos da Prefeitura Municipal de Penápolis.

- Notificamos a empresa GILSON DA SILVA MENDONCA, CNPJ – 30.908.283/0001-35,



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 24 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2401

Página 15 de 17

estabelecida na cidade de Penápolis/SP à Rua Genarino Marinelli, nº 606 – Cidade Jardim, os seguintes lançamentos constantes do processo administrativo SEI nº. 3537305.402.00024102/2025-88: Termo de Início de Fiscalização n. 6228 de 18/05/2026 referente ao período de 01/05/2021 a 31/ 03/2026; ISSQN referente às competências 06/2021 até 11/2021; 01/2023 até 09/2024, que foram transferidos para a responsabilidade do CONVENIENTE (Prefeitura Municipal de Penápolis) para inscrição em dívida ativa, nos termos do art. 41, §3º da Lei Complementar nº 123/2006; e Autos de Infração e Imposição de multa n. 8493 de 18/05/2026 no valor original de R\$202,54 (duzentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos) por infringir o Artigo 81º parágrafo 2º da Lei 777/98, e n. 8494 de 18/05/2026 no valor original de R\$202,54 (duzentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos) por infringir o Artigo 81º parágrafo 2º da Lei 777/98. Para maiores esclarecimentos procurar o Serviço de Rendas e Tributos da Prefeitura Municipal de Penápolis.

- Notificamos a empresa GEOVANI OTAVIO SOARES DE MELO MANTOVANI, CNPJ – 12.764.599/0001-19, estabelecida na cidade de Penápolis/SP à Rua Mario Benessiuti, nº 50 – Jardim Pevi II, os seguintes lançamentos constantes do processo administrativo SEI nº. 3537305.402.00006137/2026-16: Termo de Início de Fiscalização n. 6265 de 08/05/2026 referente ao período de 01/11/2025 a 30/04/2026; ISSQN referente às competências 08/21 a 12/21, que foram transferidos para a responsabilidade do CONVENIENTE (Prefeitura Municipal de Penápolis) para inscrição em dívida ativa, nos termos do art. 41, §3º da Lei Complementar nº 123/2006. Para maiores esclarecimentos procurar o Serviço de Rendas e Tributos da Prefeitura Municipal de Penápolis.

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA**

MUNICIPAL

- Notificamos a empresa RAFAELA AGUIAR TEIXEIRA - CNPJ 39.527.348/0001-77, estabelecida na cidade de Penápolis/SP à Av. Luiz Osório, nº 616 - centro, os seguintes lançamentos constantes do processo administrativo SEI nº. 3537305.402.00002949/2026-92: Termo de Início de Fiscalização n. 6145 de 08/04/2026 referente ao período de 01/03/2025 a 28/02/2026 e ISSQN devido e não recolhido dentro do prazo legal, conforme movimento econômico tributável apurado durante procedimento fiscal no valor de R\$504,13 (quinhentos e quatro reais e treze centavos). Convém ressaltar que, de acordo com artigo 286 do C.T.M, se não for efetuado o pagamento acima mencionado dentro do prazo fixado pela legislação, o débito será inscrito em Dívida Ativa tributária do Município, acrescido das multas por infração. Para maiores esclarecimentos procurar o Serviço de Rendas e Tributos da Prefeitura Municipal de Penápolis.

- Notificamos a empresa WELLINGTON APARECIDO DE BRITO CRISPIM - CNPJ 54.515.750/0001-25, estabelecida na cidade de Penápolis/SP à Av. Antonio Rodrigues Boucinha, nº 845 – Parque Industrial Empresário Willian Dib Jorge, os seguintes lançamentos constantes do processo administrativo SEI nº. 3537305.402.00003067/2026-44: Termo de Início de Fiscalização n. 6261 de 30/04/2026 referente ao período de 01/04/2025 a 31/03/2026 e ISSQN devido e não recolhido dentro do prazo legal, conforme movimento econômico tributável apurado durante procedimento fiscal no valor de R\$893,05 (oitocentos e noventa e três reais e cinco centavos). Convém ressaltar que, de acordo com artigo 286 do C.T.M, se não for efetuado o pagamento acima mencionado dentro do prazo fixado pela legislação, o débito será inscrito em Dívida Ativa tributária do Município, acrescido das multas por infração. Para maiores esclarecimentos procurar o Serviço de Rendas e Tributos da



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 24 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2401

Página 16 de 17

Prefeitura Municipal de Penápolis.

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECEITA MUNICIPAL

- Notificamos a empresa SANTOS ROCHA CONFECÇÕES LTDA ME CNPJ 19.474.932/0001-02, estabelecida na cidade de Penápolis/SP, à Av. Marginal Rita de Aguirre Monteiro, nº 1640 – Residencial Jardim do Lago II, a Suspensão de atividades da inscrição municipal nº 78523 no exercício de 2026. Notificamos também o Cancelamento da taxa de licença para funcionamento referente ao exercício de 2026.

- Notificamos a empresa VICTOR AUGUSTO DE ALMEIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ 58.222.392/0001-13, estabelecida na cidade de Penápolis/SP, à Rua Sergipe, nº 109 – Vila Fátima, a Suspensão de atividades da inscrição municipal nº 86228 no exercício de 2026.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br

Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis

CNPJ 49.576.416/0001-41

Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro

Telefone: (18) 3654-2500

www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

CNPJ 49.576.614/0001-45

Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente

Telefone: (18)3654-6100

www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis

CNPJ 47.756.440/0001-37

Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro

Telefone: (18) 3652-0275

www.camaradenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)

CNPJ 51.101.839/0001-83

Rua Luiz Cremonini, 101 – Parque Industrial

Telefone: (18) 3654-7710

www.emurpe.com.br

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)

CNPJ 53.893.582/0001-49

Av. São José, 400 - Vila São Vicente

Telefone: (18) 3654-7690

www.funepe.edu.br



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 24 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2401

Página 17 de 17

FUNEPE (Fundação Educacional de Penápolis)

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº 5 DE 11 DE MAIO DE 2026 - PROCESSO Nº 64 DE 2026



ANEXO XIII – DA HOMOLOGAÇÃO

Edital nº 05 de 11 de maio de 2026
Processo nº 64 de 2026

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS – FUNEPE, Sr. Alexandre Gil de Mello, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e a legislação vigente, resolve HOMOLOGAR o Resultado Geral do Processo Seletivo Simplificado, para provimento das vagas existentes de **DOCENTE DE DIREITO EMPRESARIAL** para o curso de Direito da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis - FAFIPE, e das que vierem a surgir no prazo de validade do processo seletivo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO GERAL

| Fase I - Prova Discursiva | Fase II - Análise Curricular | Fase III - Prova Didática

Classificação	Inscrição	Nome	Fase I: Prova Discursiva	Fase II: Análise Curricular	Fase III: Prova Didática	Nota Final
1º	10	LUCIANO HENRIQUE DINIZ RAMIRES	17,00	15,00	41,00	73,00
2º	12	FILIFE BONINI MANZANO	18,00	10,50	43,00	71,50
3º	16	RAFAELA MARIANE DE NICOLA PAGLIOTTO	10,00	14,50	33,00	57,50

1.1 O presente anexo é parte integrante do Edital nº 05, publicado em 11 de maio de 2026.

Penápolis, 23 de junho de 2026.


FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS – FUNEPE
Presidente
Alexandre Gil de Mello